



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, conforme Pregão Eletrônico nº 13/2023, vem por meio deste autorizar a:

Empresa: JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 41.053.553/0001-90;

Contrato nº: 31/2023;

Nota de Empenho nº: 1787, de 17 de outubro de 2023;

Valor do Empenho: R\$ 297.254,07.

Objeto: Serviços comuns de engenharia para modernização do sistema de prevenção e combate a incêndio da edificação sede do Coren-RS, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Edital e seus Anexos

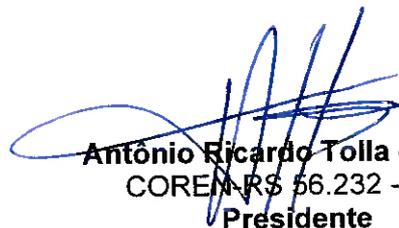
Expedimos a presente OS - ORDEM DE SERVIÇO, comunicando a Vossas Senhorias o início em 14/11/2023 dos trabalhos para a prestação de serviços referentes ao objeto acima, com prazo de execução e término final nos termos do Contrato n. 31/2023.

Prazo máximo para início da prestação dos serviços será de até 15 (quinze) dias após o recebimento desta Ordem de Serviço (Item 7.2.1 do Contrato nº 31/2023).

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 600/2023, são declarados fiscais de execução do presente Contrato o Sr. Pedro Lauxen (Titular) e Sr. Caroline Bordignon Peccin (Suplente).

Porto Alegre-RS, 14 de novembro de 2023.


Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS 56.232 - ENF
Presidente